



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE Nº 155, DE 23 DE MAIO DE 2022

Cancela a designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. nº 152, de 20.05.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 94/2022 – Administrativo, página 22, publicado no dia 23/05/2022, CANCELANDO a designação da procuradora da República Ládía Mara Duarte Chaves de Albuquerque (16º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no escritório da procuradora da República Andréa Walmsley Soares Carneiro (13º Ofício da PRPE) para o período de 6 a 15/6/2022.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2022. Caderno Administrativo, p. 23.](#)